



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Nº 17.228 de 25/11/2016
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Seleção e Admissão
Divisão de Assuntos Acadêmicos

EDITAL UEFS/PROGRAD/Sisu 2026 PROCESSO SELETIVO 2026 Sistema de Seleção Unificada – Sisu

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - UEFS - SISU 2026

1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1 Documentação Básica

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente; para candidatos diplomados (**exclusivamente da Ampla Concorrência**), será aceito diploma de graduação (frente e verso);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (frente e verso);
- c) Documento de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Identificação Nacional (CIN).
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido através do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/imprensaocomprovante/consultaimpressao.asp> ;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, emitido através do site do Tribunal Superior Eleitoral, **APENAS para maiores de 18 (dezoito) anos**: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> ;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Foto 3x4 recente;
- h) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, **APENAS para maiores de 18 anos** (até 45 anos);
- i) Formulário de Informações Cadastrais (preenchimento obrigatório do Formulário e do Questionário Socioeconômico no sistema SIDOC-UEFS (sidoc.uefs.br)).

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento da Secretaria Estadual de Educação do Brasil atestando a equivalência de estudos (frente e verso).

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada.

OBSERVAÇÃO 3: Os candidatos de **escola pública** que, no momento da matrícula UEFS SISU 2025, ainda não tiverem obtido o certificado de conclusão do ensino médio poderão solicitar à direção da escola o preenchimento da **DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: <http://csa.uefs.br/index.php/Sisu261/downloads> .